



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE Nº 2019528	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO	Concorrência Pública nº 002/2016.
ORDENADORA DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo.
OBJETO	Contratação de empresa habilitada para ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém. E.M.E.F.
EMPRESA CONTRATADA	Construtora Macambira e Comercio LTDA – ME. Contrato nº 070/2016.
ASSUNTO	7º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 070/2016 – SEMED.
PRAZO DE VIGÊNCIA	25/04/2019 a 24/07/2019.
FISCAL DO CONTRATO	Sr. Lauro Sergio Costa Silva, servidor público municipal – Portaria nº 152/2017.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 7º Termo Aditivo oriundo da Concorrência Pública nº 002/2016 - SEMED, tendo como objeto a contratação de empresa habilitada para ampliação, pintura e pequenos reparos de escolas da rede municipal de Santarém, encontra-se devidamente arquivado em uma pasta na própria secretaria e deu entrada nesta Controladoria dia 13/05/2019, memorando nº 245/2019 – SEMED às 10h45, para análise técnica obrigatória e posterior Parecer do Termo.

- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2017/456 referente ao 1º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/247 referente ao 2º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/534 referente ao 3º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/629 referente ao 4º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2018/965 referente ao 5º Termo Aditivo;
- ✓ Consta no processo o Parecer do Controle Interno nº 2019/177 referente ao 6º Termo Aditivo.

II – DA ANÁLISE DO 7º TERMO:

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 1º inciso VI e § 2º da Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

- ✓ 02 (Duas) Vias do Sétimo Termo Aditivo, assinado pelas partes e por 02 (duas) Testemunhas, datado em 24/04/2019 (Sem Paginação);
 - Ofício nº 17/2019 da empresa contratada, formalizando interesse na prorrogação de prazo, datado em 05/04/2019 (fl. 01);
 - ✓ Parecer Técnico nº 018/2019 do Setor de Engenharia da SEMED, solicitando Termo Aditivo de prazo, assinado pelo Engenheiro Civil Sr. Lauro Sérgio Costa Silva, CREA: 10.762 D/PA, datado em 08/04/2019 (fl.02);
 - ✓ Manifestação Preliminar da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando e solicitando a prorrogação de prazo, assinada pela ordenadora de despesas, datado em 09/04/2019 (fl.03);
 - ✓ Termo de reserva orçamentária assinada pelo Chefe do NAF da SEMED, Sr. Marlisson Rocha Pinto, em 10/04/2019 (fl.04);
 - ✓ Nota de empenho de nº 0000351, assinado pela ordenadora de despesa (fl. 05);
 - ✓ Autorização, emitida pela Secretária da SEMED, datado em 16/04/2019 (fl.06);
 - ✓ Decreto nº 016/2018 que nomeia a Secretária da SEMED a Sra. Mara Regina Xavier Belo, datado em 10/01/2018 (fl.07);
 - ✓ Justificativa, assinado pelo Fiscal do Contrato, Sr. Lauro Sergio Costa Silva, servidor público municipal – Portaria nº 152/2017 prorrogando por 3 meses, datado em 17/04/2019 (fls.08 e 09);
 - ✓ 01 (uma) Via da Minuta do sétimo Termo aditivo (fl.10);
 - ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 007/2016 (fls.11 a 16);
 - ✓ Ordem de execução de Serviço nº 001/2019 – CP 002/2016 SEMED, autorização o início dos serviços assinada pela Ordenadora de despesas para a Empresa contratada em 21/02/2019 (fl.17);



- ✓ Parecer Jurídico nº 100/2019 SEMED, assinado pelo Procurador Jurídico Sr. Danilo Machado Aguiar, que manifesta-se “Favorável a pratica do ato, se obedecida as recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos” datado em 22/04/2019 (fls 18 a 21);
- ✓ Uma (01) via do Sétimo Termo Aditivo, assinado pelas partes e por 2 (duas) Testemunhas, datado em 24/04/2019 (fl. 22);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos (fls. 23 a 29);
- ✓ Extrato de Publicação do 7º Termo Aditivo do contrato nº 070/2016, publicado no mural da SAMED, datado em 24/04/2019 (fl. 30);
- ✓ Print do Portal de Transparência da prefeitura de Santarém, (fl. 31);
- ✓ Publicação do 7º Termo Aditivo do contrato nº 070/2016, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº79, datado em 25/04/2019 (fl. 32);

III. TERMO:

Presente a seguinte peça: 7º Termo Aditivo de prorrogação de prazo devidamente assinado pelas partes e testemunhas. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 070/2016 = Contrato R\$ 494.300,99					
EXERCÍCIOS	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	64.063,73	-	64.063,73	64.063,73	-
2017	23.825,74	-	23.825,74	-	23.825,74
2018	155.607,26	9.307,91	146.299,35	146.299,35	-
2019	324.192,10	-	324.192,10	230.077,89	94.114,21
TOTAL	567.688,83	9.307,91	558.380,92	440.440,97	117.939,95

Fonte MRB Versão 303.038 acesso no dia 14/06/2019 às 12h25.

Contrato	494.300,99	100,00%
Pago	440.440,97	89,10%
Para execucao	53.860,02	10,90%

IV – DA ANALISE DA DILIGÊNCIA:

- ✓ Ofício nº 17/2019 da empresa contratada de solicitação de prorrogação de prazo onde faz referência ao 6º Termo Aditivo (fl. 01) - **(ATENDIDO)**;
- ✓ Ausência do relatório do fiscal - **(ATENDIDO)**;
- ✓ Ausência do Demonstrativo de Reserva Orçamentária – **(ATENDIDO)**;

“Na evolução do demonstrativo do contrato nº070/2016, foi verificado que o empenho nº 245/2017 faz referência ao contrato nº 072/2016, portanto, sem prejuízo dos documentos que já constam neste 7º Termo Aditivo de Prazo, esta Controladoria solicita que a Ordenadora de Despesa desta secretaria se manifeste sobre o empenho apontado acima, se faz parte do contrato nº 070/2016 ou do contrato nº 072/2016”.

Em sua defesa a Ordenadora de Despesas da SEMED relata através do memorando nº 064/2019/GA/SEMED datado de 25.6.2019 em resposta a diligência 2019528 - CGM, que solicita manifestação da ordenadora de despesa acerca da nota de empenho nº 245/2017, **diante do questionamento encaminhado, vimos pelo presente apresentar a seguinte manifestação: Inicialmente, respondendo ao questionamento levantado na referida diligência, venho manifestar que o empenho 245/2017 faz parte do Contrato Administrativo 072/2016 e não do Contrato Administrativo 070/2016.**



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho.
Santarém - PA 68.030-290

V. DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 7º Termo aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões, o parecer é pela regularidade. **Recomendamos:** Que seja Inserido no Mural de Licitação do TCM/PA; e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 05 de julho de 2019.

João Nilton Gomes dos Santos
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 86.989

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.

